



## **ATA N° 05/2020 – reunião ordinária virtual**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)**

Considerando a pandemia de COVID-19 e o decreto municipal 9169/2020 (e suas atualizações) que declara o município em situação de calamidade pública, a reunião mensal deste conselho ocorre virtualmente. Aos quinze dias do mês de setembro de 2020, às 9h e 30 minutos, fazem-se presentes os Conselheiros e representantes: Udo Sarlet, Luana da Rosa, Silvio Klein, Ricardo Al-Alam, Sandra de Oliveira, Adriana Roveda, Vinicius Scheeva, Jair Alves, Rodrigo Kuhn, Lia Dietschi e Lívio Bruno, através de videoconferencia pela plataforma Google Meeting. A secretária Juliana Balzan Schiavini redige esta ata. Conselheiro Udo preside a reunião com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior: ata aprovada pro unanimidade.
2. Apresentação do conselheiro Ricardo sobre Drenagem Urbana: conselheiro Ricardo apresenta a atual situação da drenagem urbana no município, mostra a hidrografia da região. Cita o Plano Municipal de Saneamento Básico e as ações de curto, médio e longo prazo. Explica as ações em andamento, os projetos iniciados e as propostas para atualização do plano. Conselheira Lia questiona a legalidade do PMSB, os conselheiros Udo e Ricardo respondem que os próximos governos devem atender as obrigações ao longo dos anos, adequando o PMSB à realidade vivida no momento. Conselheira Adriana elogia a apresentação e propoe uma parceria com a educação ambiental. Conselheiro Ricardo ressalta a importancia da educação ambiental e aceita a parceria.
3. TCFA: conselheiro Udo explica a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, o IBAMA arrecada essa taxa de empresas que utilizam recursos naturais, mas o repasse não estava sendo feito para o município. Agora, o estado começará a repassar para os municípios, para isso foi alterada a lei municipal pertinente e o valor será creditado no FUNDEMA. Assim, as empresas do município que devem pagar a taxa, serão cobradas através do licenciamento.
4. Planície de inundação Rios dos Sinos: conselheiro Udo explica que a Metroplan fez um estudo sobre a planície de inundação do Rio dos Sinos e, até o momento, esse estudo era utilizado como base para os municípios procederem com licenciamento ambiental, nunca foi regrado por nenhum órgão ambiental. Agora, o DRH fará o regramento e os municípios poderão se manifestar sobre as inconsistências do estudo feito. Conselheiros Silvio e Ricardo comemoram, pois existem muitos pontos falhos no estudo que não conseguiram alterar com a Metroplan.
5. Assuntos Gerais: conselheiro Udo comenta a saída da diretora Viviane da SEMAM devido a uma proposta de trabalho em outro estado. Quem assume a direção da SEMAM é a Loazi, atual gerente de infraestrutura do órgão.



Conselheiro Udo não deixa marcada a próxima reunião, sugere entrarmos em contato com os demais conselheiros que não estão presente para decidir o melhor dia. Sendo esses os assuntos, encerra-se.

---

Udo Sarlet – Presidente do CONSAM